

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
- <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23525.008568/2024-31

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**EDITAL-SEI N.º 69/2024/SUP/HUCAM-UFES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE**  
**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS (UFAC)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)** vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 55/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 609 em 13/05/2024.

**1.1 Resultado Final das Entrevistas**

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>Total</b>	<b>Classificação</b>
Álvaro Meneghel	15	40	30	20	105	1º
Gilbercléia Farias	10	30	30	15	85	2º
Edher de Souza Ferreira de Miranda	10	30	20	15	75	3º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; gerenciamento de conflitos; tomada de decisão; visão sistêmica; conformidade normativa; capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; flexibilidade; gestão de equipes; relacionamento interpessoal.

▪ **Item IV** - Consistência na argumentação; organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 01 de julho de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

---



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 30/06/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40234028** e o código CRC **83BC6EED**.

---